PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05521/04

Autor: EMILSON MEDEIROS
Data: 09/04/2004
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina de **Rua Alberi José Matos Ferreira** a Rua Projetada que especifica e dá outras providências.

Texto:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o art. 22, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município do Natal, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Alberi José Matos Ferreira** a Rua Projetada que se limita com:
I - Vila Olímpica do ABC Futebol Clube, a Norte;
II - Condomínio Ponta Negra Boulevard, a Oeste;
III - Ministério da Aeronáutica/Barreira do Inferno, a Sul;
IV - Vila de Ponta Negra, a Leste.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria do Executivo, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 09 de outubro de 2003.

Renato Dantas - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada da Diário Oficial do Município de: 16/01/2004.